

Esclarecimento Pregão Eletrônico 2025/1473

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa UNI Hospitalar Ceara LTDA, referente ao item 4 – Esilato de Nintedanibe, do Pregão Eletrônico nº 2025/1473, cujo objeto é a aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de demandas judiciais.

Em síntese, a empresa informa que o medicamento Esilato de Nintedanibe (OFEV®), do laboratório Boehringer Ingelheim, possui quatro indicações terapêuticas aprovadas pela ANVISA e, diante disso, solicita esclarecimentos quanto à finalidade da aquisição, especificamente se a compra se destina ao tratamento de pacientes portadores de Fibrose Pulmonar Idiopática (FPI) e, em caso afirmativo, que seja informado o percentual do quantitativo total destinado a essa indicação.

Cumprе ressaltar que os efeitos da patente que asseguravam a exclusividade do medicamento OFEV® para o tratamento da Fibrose Pulmonar Idiopática cessaram em dezembro de 2025. Dessa forma, para os pacientes com Fibrose Pulmonar cujas decisões judiciais não façam referência a uma marca específica, o fornecimento deverá ocorrer por meio do medicamento em sua denominação genérica (nintedanibe).

Diante do exposto, conclui-se que os pacientes vinculados a este processo poderão ser adequadamente atendidos pelo Esilato de Nintedanibe, independente da marca ofertada, desde que atendidas as especificações técnicas e regulatórias exigidas em edital.

Elaborado por:

Assinado eletronicamente
ISABEL BENTO DE CASTRO
Farmacêutica - Assistente Técnico COPLA/SESA

Assinado eletronicamente
ERICK DAMASCENO ESTRELA BRAGA
Farmacêutico - Assistente Técnico COPLA/SESA

Ciente:

Assinado eletronicamente
ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA
Coordenadora COPLA/SESA